



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 229/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 087/2020.

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **JULIANA PAULA GLEGOLIN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.379.187-8/PR e inscrita no CPF nº 087.017.469-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 069/2017, matrícula: 2999-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1967
De 12 / 03 / 2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br